



RESOLUÇÃO Nº 062/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 18 de Novembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 18 de Novembro de 2025;

CONSIDERANDO: Apreciação e Aprovação, Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) - Emenda Parlamentar nº 44260001, Proposta nº 36000717989202500- Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, Rua Ibiara, esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534 – Setor 03 – CEP 76880-000 – Buritis/RO. Objeto: Incremento temporário ao custeio dos serviços da APS, com destinação de recursos para materiais de consumo (combustíveis), a fim de garantir o funcionamento da frota utilizada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, discussão, análise e deliberação da ata de nº14 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de saúde do mês de Novembro de 2025;

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP) - Emenda Parlamentar nº 44260001, Proposta nº 36000717989202500- Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Unidade Beneficiada: Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, Rua Ibiara, esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534 – Setor 03 – CEP 76880-000 – Buritis/RO. Objeto: Incremento temporário ao custeio dos serviços da APS, com destinação de recursos para materiais de consumo (combustíveis), a fim de garantir o funcionamento da frota utilizada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal; Conforme apresentado em reunião ordinária no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Homologo a Resolução nº **062/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*.*2-*7 em 21/11/2025 10:12:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K5.7W12.0302.K87H.3332**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*.*2-*1 em 19/11/2025 12:45:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W5.0R45.721R.Z02R.8611**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.5FE.366** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*.*2-*8 , em **19/11/2025 - 12:44:34**

Código de Autenticidade deste Documento: **1221.6V44.034A.A87K.1566**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

